

ANEXO VIII A QUE SE REFERE O ART. 1.º DA LEI Nº19.665, DE 09 DE MARÇO DE 2026
VALORES EM VIGOR A PARTIR DE 1.º DE MAIO DE 2026
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS CARREIRA SPJNS
20 (VINTE) HORAS

Classe	Referência	Vencimento
A	1	4.414,61
	2	4.573,54
	3	4.738,19
	4	4.908,76
B	1	5.085,48
	2	5.268,55
	3	5.458,22
	4	5.654,72
	5	5.858,29
C	1	6.069,19
	2	6.287,68
	3	6.514,03
	4	6.748,54
	5	6.991,49
	6	7.243,18
ESPECIAL	1	7.503,93
	2	7.774,07
	3	8.053,94
	4	8.343,88
	5	8.644,26
	6	8.955,46
	7	9.277,85
	8	9.611,86

ANEXO IX A QUE SE REFERE O ART. 1.º DA LEI Nº19.665, DE 09 DE MARÇO DE 2026
VALORES EM VIGOR A PARTIR DE 1.º DE MAIO DE 2026
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS
30 (TRINTA) HORAS

CARREIRA SPJNS			CARREIRA SPJNM			CARREIRA SPJNE		
Classe	Referência	Vencimento	Classe	Referência	Vencimento	Classe	Referência	Vencimento
A	1	6.621,91	A	1	4.036,03	A	1	2.009,54
	2	6.860,30		2	4.201,51		2	2.091,93
	3	7.107,27		3	4.373,77		3	2.177,70
	4	7.363,13		4	4.553,10		4	2.266,99
B	1	7.628,20	B	1	4.739,77	B	1	2.359,94
	2	7.902,82		2	4.934,10		2	2.456,69
	3	8.187,32		3	5.136,40		3	2.557,42
	4	8.482,06		4	5.347,00		4	2.662,27
	5	8.787,42		5	5.566,22		5	2.771,43
C	1	9.103,76	C	1	5.794,44	C	1	2.885,05
	2	9.431,50		2	6.032,01		2	3.003,34
	3	9.771,03		3	6.279,32		3	3.126,48
	4	10.122,79		4	6.536,77		4	3.254,66
	5	10.487,21		5	6.804,78		5	3.388,11
	6	10.864,75		6	7.083,78		6	3.527,02
ESPECIAL	1	11.255,88	ESPECIAL	1	7.374,21	ESPECIAL	1	3.671,63
	2	11.661,09		2	7.676,56		2	3.822,16
	3	12.080,89		3	7.991,29		3	3.978,87
	4	12.515,80		4	8.318,94		4	4.142,00
	5	12.966,37		5	8.660,01		5	4.311,83
	6	13.433,16		6	9.015,07		6	4.488,61
	7	13.916,76		7	9.384,69		7	4.672,64
	8	14.417,76		8	9.769,46		8	4.864,22